

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE FORMOSO

CNPJ 01.615.007/0001-80

RUA PRIMITIVO BARBUDA, 211 - CENTRO

TELEFONE: (33) 3745-8000 - FAX: (33) 3745-8001

CEP 39893-000 - MONTE FORMOSO - MINAS GERAIS

e-mail: pmmonte@byalnet.com.br



LEI N° 171, 17 de janeiro de 2007.

Dispõe sobre a abertura de crédito especial e promove a alteração de nomenclaturas das atividades constantes da Lei n° 169 de 06 de novembro de 2006, Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2007.

A Câmara Municipal de Monte Formoso, Estado de Minas Gerais, através de seus representantes legais aprova a seguinte Lei:

Art. 1° - Fica incluído na Lei n° 169 de 06 de novembro de 2006 o Programa, 0029 - FUNDO DE MANUTENCAO DA EDUCACAO BASICA, que contemplará todas as atividades que comporão o FUNDEB para o exercício de 2007.

Art. 2° - As atividades já existentes serão transferidas do programa anterior denominado 0008 - REVITALIZAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL, para o programa citado no caput do artigo primeiro.

Art. 3° - Ficam alteradas as nomenclaturas das atividades existentes anteriormente no FUNDEF para melhor adequação ao novo programa criado conforme anexo I, integrante a este projeto de lei.

Art. 4° - Para atender as modalidades de ensino existentes no Município fica aberto crédito especial no orçamento vigente no valor de R\$ 39.700,00 (Trinta e nove mil e setecentos reais) dentro do programa 0029- FUNDO DE MANUTENCAO DA EDUCACAO BASICA, composto das seguintes atividades:

02.05.12.365.0029.2088 - Atividades Do Ensino Infantil - FUNDEB

31900400	Contratação por Tempo Determinado	2.500,00
31901100	Vencimentos Vantagens Fixas Pessoal Civil	7.500,00
33903000	Material de Consumo	3.100,00
33903600	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Física	500,00
33903900	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	500,00

02.05.12.365.0029.2089 - Contribuição Previdência Ensino Infantil

31901300	Obrigações Patronais	10.000,00
----------	----------------------	-----------

02.05.12.366.0029.2090 - Atividades Do EJA - FUNDEB

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE FORMOSO

CNPJ 01.615.007/0001-80

RUA PRIMITIVO BARBUDA, 211 - CENTRO

TELEFONE: (33) 3745-8000 - FAX: (33) 3745-8001

CEP 39893-000 - MONTE FORMOSO - MINAS GERAIS

e-mail: pmmonte@byalnet.com.br

31900400	Contratação por Tempo Determinado	5.700,00
31901100	Vencimentos Vantagens Fixas Pessoal Civil	5.700,00
33903000	Material de Consumo	1.000,00
33903600	Outros Serviços Terceiros Pessoa Física	400,00
33903900	Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica	800,00

02.05.12.366.0029.2091 - Contribuição Previdência EJA

31901300	Obrigações Patronais	2.000,00
----------	----------------------	----------

Art. 5º - Para atendimento do disposto no artigo anterior ficam anulados no orçamento vigente os seguintes valores:

02.04.12.122.0007.2031 - Gestão da Secretaria de Educação

31900400	124	Contratação por Tempo Determinado	5.700,00
31901100	125	Vencimentos Vantagens Fixas Pessoal Civil	5.700,00
33903000	127	Material de Consumo	1.000,00
33903600	128	Outros Serviços Terceiros Pessoa Física	400,00
33903900	129	Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica	800,00

02.04.12.272.0007.2036 - Contribuição Previdência INSS Educação

31901300	133	Obrigações Patronais	12.000,00
----------	-----	----------------------	-----------

02.05.12.365.0009.2050 - Manutenção Atividades do Ensino Infantil

31900400	189	Contratação por Tempo Determinado	2.500,00
31901100	190	Vencimentos Vantagens Fixas Pessoal Civil	7.500,00
33903000	191	Material de Consumo	3.100,00
33903600	192	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Física	500,00
33903900	193	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	500,00

Art. 6º - Ficam autorizados ajustes na nomenclatura da receita, bem como as alterações dos percentuais, conforme disposto na MP 339 e EC 53.

Art. 7º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Monte Formoso, 17 de Janeiro de 2007.



Augusto Sergio Picorelli Massa
Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE FORMOSO

CNPJ 01.615.007/0001-80

RUA PRIMITIVO BARBUDA, 211 - CENTRO

TELEFONE: (33) 3745-8000 - FAX: (33) 3745-8001

CEP 39893-000 - MONTE FORMOSO - MINAS GERAIS

e-mail: pmmonte@byalnet.com.br

ANEXO I

TABELA DE CORRESPONDÊNCIA DE PROGRAMA E ATIVIDADES

NOMENCLATURA ANTERIOR	NOMENCLATURA ATUAL
PROGRAMA: 0008 - REVITALIZAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	PROGRAMA: 0029 - FUNDO DE MANUTENCAO DA EDUCACAO BASICA
2044 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDEF 40%	2044 - ATIVIDADES ENSINO FUNDAMENTAL FUNDEB 40%
2045 - CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA FUNDEF 40%	2045 - CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIARIA FUNDEB 40%
2047 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDEF 60%	2047 - ATIVIDADES ENSINO FUNDAMENTAL FUNDEB 60%
2048 - CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA FUNDEF 60%	2048 - CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA FUNDEB 60%